



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 373/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao **GILBERTO PEÇANHA BRAGA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito de Capelinha (MG), no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 106, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 1.347/2006 que permite a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, após somar 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando o requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos em 18 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **GILBERTO PEÇANHA BRAGA**, empossado no cargo de Agente Condutor Operador de Maquinas Leves I – Secretaria de Saúde, pelo período de **06 de agosto de 2026 a 06 de agosto de 2028**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2026.

Capelinha (MG), de 17 de agosto de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)